

Ilm.º Senhor Presidente da Comissão Eleitoral – Eleições 2016/2019 da ASPJ-PE

JAIRO BRAZ DA SILVA, integrante da Chapa 2 – UNIDADE PRA VALER, vem, respeitosamente, expor e requerer o seguinte:

Considerando o disposto do ANEXO I DO REGIMENTO DA COMISSÃO ELEITORAL DA ASPJ, no seu Art.2º, I, na qual regulamenta a garantia de acesso de representantes e fiscais das chapas concorrentes, em razão das dificuldades em credenciar pessoas nessas imprescindíveis funções, na qualidade de SÓCIOS da entidade, solicitamos apreciação dessa Comissão Eleitoral no sentido de deliberar esses cargos as pessoas indicadas pelo representante da chapa, independentemente **que sejam associados, servidores ou não** do TJPE, a fim de garantir e auxiliar na fiscalização das eleições

Termos em que,

Pede e espera deferimento.



Recebido em 23.05.16,
às 10:40h
Amaral

ELEIÇÕES 2016 – TRIÊNIO 2016/2019
COMISSÃO ELEITORAL – ASPJ/PE



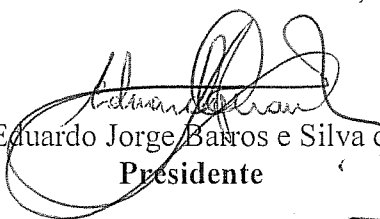
DESPACHO


Recebemos hoje, 23.05.2016, às 10:40 horas.


Trata-se de pedido formulado por integrante da Chapa Unidade Pra Valer – nº 02 -, Sr. Jairo Braz da Silva, com o propósito da Comissão Eleitoral da ASPJ-PE modificar o inciso I, do artigo 2º, do Anexo I, do Regimento da Comissão Eleitoral, para que seja suprimida a expressão “*desde que associados*”, com o propósito de possibilitar que as Chapas concorrentes possam colocar fiscais estranhos a associação, diante da dificuldade em encontrar associados que prestem o referido serviço.

É defeso a Comissão Eleitoral do ASPJ-PE, sem anuência das partes envolvidas: modificar; suprimir; alterar; acrescentar e, até mesmo, complementar quaisquer que sejam as regras pré-estabelecidas, sem a concordância dos demais concorrentes ao pleito. O representante da Chapa nº 01, Sr. Roberto de Sousa Santos, devidamente intimado para se manifestar sobre o pedido, ficou-se silente, razão pela qual fica **indeferido** o pedido, por falta de amparo legal, uma vez que somente poderá ser levado a efeito com a concordância de todas as Chapas.

Publique-se, intímese.
Recife, 24 de maio de 2016.


Eduardo Jorge Barros e Silva de Araújo
Presidente


Paulo Camelo de Freitas
Secretário


Djalma Muniz de Moraes
Membro